



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1105, DE 20 DE JULHO DE 2018.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1035/2018, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

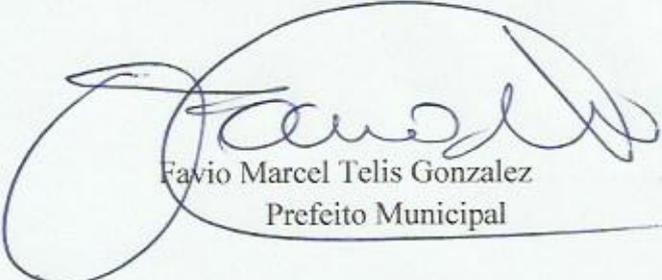
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída ao servidor Elifa Carolino Araujo, Ronda, matrícula nº 2758-8 que se constitui em não comparecer ao trabalho por mais de trinta dias consecutivos. Tal fato se comprovado, torna o servidor incurso na infração prevista no Art. nº 152 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

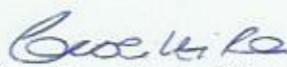
Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/